

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022**

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO CUSTÓDIO, ALTO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – MG”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Do dia 18 de março de 2022 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: HIDROBR CONSULTORIA LTDA E SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO CUSTÓDIO, ALTO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – MG”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes (Presidente), Victor Alexandre Bittencourt Sucupira e Rayssa Balieiro Ribeiro, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente HidroBR Consultoria Ltda				
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento
Profissional	Vitor Carvalho Queiroz	Paulo Antônio Moreira Marques	Fabiana de Cerqueira Martins	Guilherme Gandra Franco

Equipe-Chave da Concorrente Sasdelli Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda				
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento
Profissional	Leandro de Castro e Alves	Eduardo Chistofagro de Andrade	Fernando Antônio Sasdelli Gonçalves	João Marcos Rezende Sasdelli Gonçalves

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.



### ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

## CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO CUSTÓDIO, ALTO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – MG

Ato Convocatório Nº 001/2022 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO CUSTÓDIO, ALTO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG"				
Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016				
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica				
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	HIDROBR	SASDELLI
<b>Piano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>		30	26	18
<b>Fórmula 1 - Plano de Trabalho</b> Muito Bom: 10 pontos Regular: 6 pontos Insatisfatório: 2 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	6	10	6	10
<b>Fórmula 2 - Conhecimento do problema</b> Muito Bom: 10 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	6	10	10	6
<b>Fórmula 3 - Metodologia Proposta</b> Muito Bom: 10 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	6	10	10	2
<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Fórmula 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Fórmula 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Fórmula 6 - Atestados de capacidade técnica</b>				
<i>ii A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.</i>		70	58	26
<b>a</b> <b>01 Profissional de Engenharia</b> , com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos. 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos	12	20	16	0
<b>b</b> <b>01 Profissional de Campo 01</b> , profissional de nível superior, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de: a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Restauração Florestal. 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	16	0
<b>c</b> <b>01 Profissional de Campo 02</b> , profissional de nível superior, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de: a) Produção agrícola; e/ou b) Conservação do Solo. 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	16	16
<b>d</b> <b>01 Profissional de Geoprocessamento</b> , profissional de nível superior, com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Elaboração de mapas temáticos; e o) Construção de banco de dados geográficos. 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10
<b>NOTA TÉCNICA</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>44</b>

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta”, respectivamente Formulários 1, 2 e 3, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho”, ambas as Concorrentes apresentaram propostas satisfatórias com a correta identificação e qualificação dos profissionais, além da apresentação coerente de possíveis dificuldades e estratégias de superação. Para o subitem avaliado “Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo”, foi verificado que a proponente HIDROBR focou sua abordagem na estrutura da sede de seu escritório, não abordando satisfatoriamente sobre o planejamento dos materiais, equipamentos e infraestrutura necessários para as atividades de campo. Assim, a concorrente HIDROBR recebeu a pontuação 06 (seis), e a concorrente SASDELLI recebeu a pontuação 10 (dez), para esse Formulário.
- 4) Sobre o Formulário 2 “Conhecimento do Problema”, a Concorrente HIDROBR atendeu satisfatoriamente aos subcritérios solicitados para avaliação. A Concorrente SASDELLI não conseguiu demonstrar, de forma satisfatória, seu conhecimento do problema, conforme demanda apresentada pelo Ato Convocatório. Limitou-se a fazer uma abordagem superficial do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco, deixando de considerar questões estratégicas específicas da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, que inclusive possui seu próprio Plano de Recursos Hídricos. Verificou-se que a proponente não atendeu de forma satisfatória aos subcritérios solicitados neste edital. Assim, as notas obtidas no Formulário 2 para a HIDROBR e para a SASDELLI foram, respectivamente, 10 (dez) e 06 (seis) pontos.
- 5) Com relação ao Formulário 3 “Metodologia Proposta”, a Concorrente HIDROBR atendeu satisfatoriamente aos subcritérios solicitados para avaliação. A Concorrente SASDELLI se restringiu a mencionar suas experiências em trabalhos contratados previamente pela Agência Peixe Vivo. Contudo, não dissertou sobre os tópicos estabelecidos neste Ato Convocatório para o Formulário 3, e portanto, não demonstrou conhecimentos pormenorizados sobre experiências relacionadas a projetos de produção de água e conservação de solos em microbacias e elaboração de projetos individuais por propriedade – PIPs. Desta forma, não se verificou no Formulário 3 a apresentação das informações requeridas, que deveriam consistir em uma série de arcabouços técnicos que a Proponente pretende utilizar para a execução dos serviços. Esperava-se a demonstração dos conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente, neste formulário. Assim, as notas obtidas no Formulário 3 para a HIDROBR e para a SASDELLI foram, respectivamente, 10 (dez) e 2 (dois) pontos.

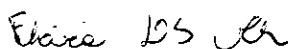
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 7) A Concorrente SASDELLI foi considerada **inabilitada**, pois o profissional Eduardo Chistofagro de Andrade não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, expedido por terceiros, conforme exigido pelo Ato Convocatório, apenas apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT, sem os respectivos atestados, portanto não obteve pontuação. Outro fator que culminou na inabilitação da proponente SASDELLI foi a não comprovação dos requisitos técnicos estabelecidos em edital, para o profissional coordenador. Foi verificado que os atestados e CATs apresentadas para o profissional Leandro de Castro e Alves **não comprovaram** sua experiência em coordenação ou supervisão ou gerenciamento de projetos.

Diante do exposto, está tecnicamente **habilitada** a Concorrente HIDROBR.

A Concorrente SASDELLI está tecnicamente **inabilitada** do certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.



**Flávia Danielle de Souza Mendes**



**Victor Alexandre Bittencourt Sucupira**



**Rayssa Balieiro Ribeiro**